



PLANO DE AÇÃO

**Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema
Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas
Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Acre
(GMF/TJAC)**





COMPOSIÇÃO

Supervisor

Desembargador **Francisco Djalma** (Supervisor)

Coordenação

Juiz de Direito **Robson Ribeiro Aleixo** (Coordenador)

Juiz de Direito **Eder Jacoboski Viegas** (Coordenador Suplente)

Coordenadora Executiva

Débora Nogueira

Secretária da Coordenadoria da Infância e Juventude

Jhenyfer Andrade

Estagiária

Andressa Costa

Consultora na área penal do Programa Fazendo Justiça/CNJ-PNUD

Rúbia Evangelista

Consultora na área socioeducativa do Programa Fazendo Justiça/CNJ-PNUD

Adriana Marcelli Motter

Membros

Juíza de Direito Carolina Alvares Bragança, responsável pela execução de medidas socioeducativas e como suplente o Juiz de Direito Jorge Luiz Lima da Silva Filho

Juiz de Direito Clóvis de Souza Lodi

Juíza de Direito Substituta Natália Maia Guerreiro Souza

Juíza de Direito Stéphanie Winck Ribeiro de Moura

Juiz de Direito Robson Shelton Medeiros da Silva

Representantes de Conselhos e organizações da sociedade civil (com função consultiva)

Jucyane Pontes de Assis Brito

Enock da Silva Pessoa

Marisol de Paula Reis Brandt

Cláudia Marques de Oliveira

Francisco Raimundo Alves Neto

Raquel Welch



SUMÁRIO

Introdução	5
Planejamento GMF – Área Penal • 2026	7
Eixo 1 – Controle da Entrada e das Vagas do Sistema Prisional	9
Central de Regulação de Vagas – CRV	9
Audiências de Custódia e Varas de Garantias	10
Mutirões Processuais Penais	11
Prisão Preventiva e Marcadores Sociais	11
Justiça Restaurativa – Porta de Entrada	12
Eixo 2 – Qualidade da Ambiência, dos Serviços Prestados e da Estrutura Prisional	13
Inspeções Judiciais – CNIEP	13
Habitabilidade e Infraestrutura	13
Alimentação	14
Saúde	14
Política Antimanicomial	15
Trabalho, Educação e Cultura	16
Atividades Religiosas e Liberdade de Crença	17
Assistência Jurídica e Acesso a Direitos	17
Prevenção e Responsabilização por Tortura, Maus-Tratos e Óbitos em Custódia	18
Confinamento Solitário – Parâmetros Internacionais	20
Conselhos da Comunidade – Política de Cidadania	20
Eixo 3 – Processos de Saída da Prisão e da Reintegração Social	21
Garantias para o Retorno Seguro à Liberdade	21
Rede de Atenção à Pessoa Egressa – Escritórios Sociais	21



Inclusão Produtiva e Trabalho no Pós-Cumprimento	22
Participação Social e Controle Institucional	23
Fortalecimento da Execução Penal – Saída e Acompanhamento.....	23
 Eixo 4 – Políticas para Não Repetição do Estado de Coisas Inconstitucional no Sistema Prisional	23
Transparência, Dados e Sistemas de Informação.....	23
Governança e Fortalecimento Institucional	25
Apoio a Familiares, Pessoas Egressas e Participação Social	25
Formação – Ciclo Penal	26
 Visitas técnicas do GMF — área penal 2026	27
 Planejamento GMF – Área Socioeducativa • 2026.....	30
 Plano de Ação 2026 – GMF/TJAC (Área Socioeducativa).....	31
Gestão da Central de Regulação de Vagas (CRV)	31
Acompanhamento da Implementação do NAI e Fluxos Integrados.....	32
Audiências Concentradas.....	32
Inspeções Judiciais e Prevenção e Combate à Tortura	32
Fiscalização, Monitoramento e Gestão de Dados	33
Fomento à Cultura.....	33
Qualificação Profissional	33
Identificação Civil	34
Incidência para Qualificação do Sistema Socioeducativo	34
 Considerações Finais	34



INTRODUÇÃO GERAL

O presente documento consolida o Planejamento Estratégico 2026 do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Acre (GMF/TJAC), estruturado a partir das competências institucionais estabelecidas pelas Resoluções CNJ nº 214/2015 e nº 367/2021, e em conformidade com as diretrizes do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Conselho Nacional de Justiça (DMF/CNJ).

A construção deste planejamento ancora-se em três marcos normativos e institucionais fundamentais: (i) o Plano Estadual Pena Justa, homologado pelo Supremo Tribunal Federal em outubro de 2025 e vigente até 2028, que estabelece metas vinculantes para a superação do Estado de Coisas Inconstitucional no sistema prisional acreano, conforme determinado na ADPF 347; (ii) a Agenda Justiça Juvenil (CNJ, gestão 2025-2026), que reposiciona o Poder Judiciário como agente indutor de políticas públicas socioeducativas baseadas em evidências; e (iii) os critérios do Prêmio CNJ de Qualidade 2026, cujo cumprimento confere pontuação institucional e evidencia o compromisso do Tribunal com a qualificação técnica das políticas de justiça criminal e juvenil.

O planejamento foi desenvolvido mediante análise minuciosa das atribuições do Poder Judiciário previstas nos referidos instrumentos normativos, considerando o papel estratégico do GMF na governança interinstitucional, na articulação de políticas públicas, no monitoramento de indicadores e na indução de soluções para a redução das violações estruturais de direitos fundamentais nos sistemas prisional e socioeducativo. Dessa forma, as ações aqui descritas não reproduzem integralmente as matrizes nacionais, mas foram redesenhadas a partir das especificidades locais e das competências institucionais do TJAC, com foco na efetividade, na transparência e na corresponsabilidade entre Poder Judiciário, Poder Executivo, Ministério Público, Defensoria Pública e sociedade civil.



A estrutura do documento está organizada em dois blocos temáticos complementares:

Planejamento GMF – Área Penal, subdividido em quatro eixos estratégicos: (i) Controle da Entrada e das Vagas do Sistema Prisional; (ii) Qualidade da Ambiência, dos Serviços Prestados e da Estrutura Prisional; (iii) Processos de Saída e Reintegração Social; e (iv) Políticas para Não Repetição do Estado de Coisas Inconstitucional no Sistema Prisional, além de um eixo transversal dedicado à Formação no Ciclo Penal.

Planejamento GMF – Área Socioeducativa, organizado em nove eixos operacionais: (i) Gestão da Central de Regulação de Vagas (CRV); (ii) Acompanhamento da Implementação do NAI e Fluxos Integrados; (iii) Audiências Concentradas; (iv) Inspeções Judiciais e Prevenção/Combate à Tortura; (v) Fiscalização, Monitoramento e Gestão de Dados; (vi) Fomento à Cultura; (vii) Qualificação Profissional; (viii) Identificação Civil; e (ix) Incidência para Qualificação do Sistema Socioeducativo.

Cada eixo está acompanhado de metas mensuráveis, indicadores objetivos e prazos específicos, permitindo o monitoramento contínuo da execução das ações e a avaliação de impacto das intervenções propostas. Quando aplicável, as metas estão alinhadas aos períodos de aferição estabelecidos no Prêmio CNJ de Qualidade 2026, garantindo a conformidade técnica e o reconhecimento institucional dos avanços realizados.

Ademais, o planejamento incorpora os aprendizados institucionais acumulados nos ciclos anteriores de atuação do GMF, bem como os diagnósticos produzidos pelas inspeções judiciais, audiências concentradas, mutirões processuais e relatórios de monitoramento. Essa abordagem reflexiva e orientada por evidências visa qualificar progressivamente a atuação do Tribunal, fortalecendo sua capacidade de resposta às violações sistêmicas de direitos e sua contribuição para a construção de políticas penais e socioeducativas baseadas na proteção integral, na proporcionalidade e na dignidade humana.



Por fim, cabe destacar que este planejamento reconhece a complexidade institucional e territorial do Estado do Acre, marcado por desafios estruturais relacionados à infraestrutura precária, à insuficiência de recursos humanos qualificados, às distâncias geográficas entre as comarcas do interior e à fragilidade das redes de proteção social. Nesse contexto, a atuação do GMF orienta-se pela busca de soluções factíveis e territorializadas, que considerem as especificidades locais sem abrir mão do rigor técnico e do compromisso com os padrões nacionais e internacionais de direitos humanos.

Assim, o presente documento constitui-se como instrumento de gestão, transparência e prestação de contas, destinado a orientar a atuação do GMF/TJAC ao longo de 2026, fortalecendo a governança das políticas penais e socioeducativas no Acre e consolidando uma prática judicial cada vez mais técnica, articulada e comprometida com a garantia de direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade e dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

PLANEJAMENTO GMF – ÁREA PENAL • 2026

O Plano de Ação da Área Penal do GMF/TJAC para 2026 foi construído a partir da análise minuciosa das atribuições do Poder Judiciário estabelecidas no Plano Estadual Pena Justa, homologado pela Suprema Corte em outubro de 2025 e vigente até 2028.

A partir da matriz do Pena Justa e dos atos normativos correlatos do Conselho Nacional de Justiça, foram selecionadas as ações que demandam atuação direta ou estratégica do Tribunal de Justiça do Acre, com foco na governança penal, articulação interinstitucional, monitoramento de indicadores e indução de políticas públicas de redução do Estado de Coisas Inconstitucional no sistema prisional.

Adicionalmente, este planejamento considera as metas instituídas no Prêmio CNJ de Qualidade 2026, cuja execução confere pontos ao Tribunal e evidencia



o compromisso institucional com a qualificação das políticas penais. Assim, as metas contempladas pelo Prêmio estão destacadas neste documento, com prazos definidos e monitoramento específico, em alinhamento com as datas de comprovação estabelecidas nacionalmente.

O presente documento organiza as ações em quatro eixos, conforme o Plano Pena Justa:

1. Controle da Entrada e das Vagas
2. Qualidade da Ambiência, dos Serviços Prestados e da Estrutura Prisional
3. Processos de Saída e Reintegração Social
4. Políticas para Não Repetição do Estado de Coisas Inconstitucional

Ademais, há espaço dedicado aos processos de formação devido a sua especificidade e importância.

A proposta de planejamento visa orientar a atuação do GMF ao longo de 2026, fortalecendo a governança das políticas penais no Estado do Acre, com transparência, monitoramento e corresponsabilidade entre Poder Judiciário, Poder Executivo e sociedade civil.

Nesse contexto, as ações descritas neste planejamento não reproduzem integralmente a matriz nacional, mas foram redesenhadas a partir das metas do Plano Estadual Pena Justa, para refletir especificamente as atribuições do Tribunal de Justiça, com foco no papel estratégico do GMF: governança, articulação interinstitucional, indução de soluções e monitoramento dos resultados. Assim, cada meta do Pena Justa sob responsabilidade do TJAC é acompanhada de indicadores objetivos e prazos adequados, considerando-se ainda, quando aplicável, as exigências de aferição estabelecidas no Prêmio CNJ de Qualidade 2026.



EIXO 1- CONTROLE DA ENTRADA E DAS VAGAS DO SISTEMA PRISIONAL

CENTRAL DE REGULAÇÃO DE VAGAS – CRV

Implantação da Central de Regulação de Vagas

Indicador: Central de Regulação de Vagas em funcionamento

Ações previstas:

- Articular com TJAC e IAPEN a conclusão dos atos normativos institucionais
- Acompanhar a estrutura mínima para funcionamento da CRV
- Monitorar o início das operações e aprimorar procedimentos

Prazo: Dezembro/2026

Ampliação da abrangência da Central de Regulação de Vagas

Indicador: CRV abrangendo todas as unidades penais sob supervisão judicial

Ações previstas:

- Articular inclusão gradativa das unidades penais da capital e do interior
- Orientar alinhamento de comunicação entre VEP, Varas Criminais e CRV
- Avaliar dificuldades e fomentar soluções operacionais

Prazo: Dezembro/2026

Número de pessoas privadas de liberdade igual ao número de vagas

Indicador: Lotação igual ou inferior à capacidade instalada

Ações previstas:

- Monitorar dados de ocupação por unidade penal
- Sugerir estratégias de redução e controle do ingresso quando necessário
- Avaliar tendências e orientar ajustes periódicos

Prazo: Dezembro/2026

Certificação das vagas com critérios de habitabilidade e acesso a serviços

Indicador: Vagas certificadas ou em processo de certificação

Ações previstas:

- Integrar parâmetros de inspeção judicial ao processo de certificação
- Monitorar o cumprimento de adequações estruturais nas unidades



- Propor estratégias para qualificação dos serviços essenciais

Prazo: Dezembro/2026

Adesão à solução tecnológica nacional para controle taxativo da ocupação

Indicador: Plataforma nacional utilizada com dados qualificados

Ações previstas:

- Articular integração tecnológica com sistemas nacionais
- Monitorar qualificação dos dados de ingresso
- Orientar o uso dos marcadores sociais no controle de ocupação

Prazo: Dezembro/2026

Implementação de fluxo nacional de sistematização de dados sobre vagas

Indicador: Dados de vagas consolidados e atualizados rotineiramente

Ações previstas:

- Definir rotina de consolidação, análise e qualificação das informações
- Monitorar a regularidade e uso estratégico desses dados

Prazo: Dezembro/2026

AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA / VARAS DE GARANTIAS

Implantação de Núcleos/Centrais ou Varas de Garantias com serviços integrados

Indicador: Núcleos/Centrais ou Varas de Garantias em funcionamento com serviços integrados

Ações previstas:

- Articular para implementação de Núcleo em Rio Branco/AC
- Apoiar organização da estrutura jurídica e técnico-assistencial mínima
- Monitorar o funcionamento para aperfeiçoar o atendimento

Prazo: Dezembro/2026

Adoção do modelo nacional de audiências de custódia presencial e até 24h

Indicador: Audiências de custódia realizadas presencialmente e em até 24h

Ações previstas:

- Monitorar cumprimento do prazo legal nas audiências de custódia
- Orientar adoção padronizada dos procedimentos do modelo nacional



- Avaliar tempestividade e propor ajustes quando necessários

Prazo: Dezembro/2026

Fortalecimento da produção de informações e monitoramento das audiências de custódia

Indicador: Informações consolidadas e análise contínua da custódia

Ações previstas:

- Organizar rotina de coleta e sistematização dos dados das audiências
- Avaliar periodicamente resultados e propor melhorias nos fluxos

Prazo: Dezembro/2026

MUTIRÕES

Realização de mutirões processuais penais semestrais

Indicador: Mutirões semestrais realizados com divulgação dos resultados

Ações previstas:

- Planejar junto ao TJAC os mutirões conforme e orientações nacionais
- Monitorar marcadores sociais, de raça e gênero nos casos analisados
- Avaliar impactos na redução de estoque e qualificação de fluxos

Prazo: Dezembro/2026

PRISÃO PREVENTIVA / MARCADORES SOCIAIS

Adoção de parâmetros nacionais para tomada de decisão em perfis específicos

Indicador: Decisões considerando parâmetros nacionais e marcadores sociais

Ações previstas:

- Fomentar decisões proporcionais e não discriminatórias
- Monitorar efeitos de aplicação dos parâmetros em segmentos específicos

Prazo: Dezembro/2026

Monitoramento da população de mulheres privadas de liberdade provisoriamente

Indicador: Informações sistematizadas sobre mulheres em prisão provisória

Ações previstas:

- Monitorar indicadores relacionados às mulheres no ingresso



- Avaliar riscos de superencarceramento feminino e orientar políticas internas

Prazo: Dezembro/2026

Monitoramento da revisão periódica (90 dias) das prisões preventivas

Indicador: Revisões das preventivas dentro do prazo legal

Ações previstas:

- Monitorar cumprimento dos prazos legais nas revisões
- Avaliar a necessidade de aperfeiçoamento dos fluxos

Prazo: Dezembro/2026

Promoção de formações sobre parâmetros da prisão preventiva

Indicador: Magistratura qualificada nos parâmetros nacionais

Ações previstas:

- Articular conteúdos formativos com a ESJUD
- Monitorar participação e avaliar benefícios para a porta de entrada

Prazo: Dezembro/2026

JUSTIÇA RESTAURATIVA — PORTA DE ENTRADA

Implantação e/ou qualificação dos Núcleos de Justiça Restaurativa

Indicador: Núcleos de JR implantados e com atuação fortalecida

Ações previstas:

- Articular estratégias para ampliar ou qualificar atuação da JR
- Monitorar aplicabilidade da JR em casos de custódia e acordos de não persecução penal

Prazo: Dezembro/2026

Projeto de derivação para JR após audiência de custódia

Indicador: Casos encaminhados à JR no contexto da custódia

Ações previstas:

- Monitorar encaminhamentos e identificar desafios na execução
- Articular mecanismos para fortalecimento da abordagem restaurativa

Prazo: Dezembro/2026



Projeto de derivação para JR decorrente de acordos penais

Indicador: Casos encaminhados à JR decorrentes de acordos penais

Ações previstas:

- Monitorar a utilização da JR no pós-acordo
- Avaliar resultados e estratégias de ampliação

Prazo: Dezembro/2026

EIXO 2- QUALIDADE DA AMBIÊNCIA, DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DA ESTRUTURA PRISIONAL

INSPEÇÕES JUDICIAIS – CNIEP

Realizar inspeções mensais em todos os estabelecimentos prisionais ativos do Acre com registro no CNIEP

Indicadores (ajustados ao CNJ):

- a) 100% das unidades ativas do Acre inspecionadas mensalmente
- b) 12 registros por unidade/ano (completo no CNIEP, com evidências obrigatórias)

Ações previstas:

- Monitorar a execução das inspeções judiciais mensais
- Articular cumprimento do cronograma e garantias de acesso à informação
- Avaliar qualidade dos registros e das evidências anexadas no sistema
- Induzir correções de fluxo quando houver lacunas ou atrasos
- Orientar tratamento das não conformidades identificadas

Prazo:

31/08/2026 (*referência final de aferição pelo Prêmio CNJ de Qualidade*)

HABITABILIDADE E INFRAESTRUTURA

Adesão ao Mutirão Nacional de Diagnóstico da Habitabilidade com base na nova metodologia de inspeção judicial

Indicador: Diagnóstico realizado com nova metodologia

Ações previstas:

- Articular participação do TJAC e garantir atuação de equipes técnicas nas inspeções
- Monitorar execução do diagnóstico nas unidades prisionais



- Avaliar resultados para subsidiar planejamento de melhorias estruturais

Prazo: Dezembro/2026

Adesão ao 2º Mutirão Nacional de Diagnóstico da Habitabilidade para aferir Planos de Ajustes e estabelecer medidas de responsabilização

Indicador: Unidades com avaliação e definição de plano de ajustes

Ações previstas:

- Monitorar cumprimento dos planos de ajustes definidos anteriormente
- Avaliar avanços e propor aperfeiçoamentos

Prazo: Dezembro/2026

ALIMENTAÇÃO

Implementação do Programa Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Sistema Prisional (CAISAN estadual/distrital)

Indicador: Programa implementado com oferta nutricional adequada

Ações previstas:

- Articular adesão e execução do programa no sistema prisional do Acre
- Monitorar qualidade e regularidade da alimentação ofertada

Prazo: Dezembro/2026

Implementação do Programa Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional assegurando acesso adequado para necessidades específicas (culturais e religiosas)

Indicador: Oferta alimentar ajustada a necessidades específicas declaradas

Ações previstas:

- Articular cumprimento dos parâmetros aprovados nacionalmente
- Avaliar conformidade e promover correções quando identificados desvios

Prazo: Dezembro/2026

SAÚDE

Ampliação da cobertura de serviços de atenção à saúde nas unidades prisionais

Indicador: Cobertura ampliada e monitorada

Ações previstas:

- Articular integração da saúde prisional com a Rede SUS



- Monitorar cobertura, atendimento e repasses de responsabilidade

Prazo: Dezembro/2026

POLÍTICA ANTIMANICOMIAL

Adesão ao Protocolo Nacional para atuação do CEIMPA em parceria com o Executivo

Indicadores (Ajustados conforme o CNJ):

a) Fluxo instituído e vigente, detalhando:

- procedimentos de porta de entrada
- atribuições de cada órgão no processo de desinstitucionalização
- interface com saúde e assistência social
- fluxo de internação e desinternação conforme Res. 487/2023

b) Redução percentual dos mandados de internação ativos (BNMP-JUD)

- medido pelo CNJ — período-base entre 30/11/2025 e 31/07/2026

Ações previstas:

- Articular elaboração e publicação do ato normativo que institua o fluxo interinstitucional
- Monitorar integração entre Judiciário, Executivo, Saúde e Assistência na gestão dos casos
- Avaliar aplicação das diretrizes do fluxo e induzir ajustes de governança
- Monitorar evolução do número de mandados de internação ativos e apoiar estratégias de redução
- Fortalecer análise judicial conforme parâmetros da Resolução CNJ nº 487/2023
- Articular mecanismos de desinstitucionalização e alternativas comunitárias de cuidado

Prazo:

31/07/2026 (situação aferida para o Prêmio CNJ)

TRABALHO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Regularização dos contratos públicos para efetivação das cotas legais de pessoas privadas de liberdade



Indicador: Contratos regulares com cumprimento das cotas

Ações previstas:

- Fomentar a contratação de pessoas privadas de liberdade, egressas e semiabertas
- Monitorar execução dos contratos e responsabilidades institucionais

Prazo: Dezembro/2026

Ampliação das atividades laborais com remuneração e remição

Indicador: Ampliação da oferta de trabalho laboral com garantia de direitos

Ações previstas:

- Articular expansão de parcerias com instituições públicas e privadas
- Monitorar condições de trabalho e indicadores de remição

Prazo: Dezembro/2026

Implantação de ações de profissionalização, trabalho e renda com o Sistema S

Indicador: Programas do Sistema S implementados com continuidade

Ações previstas:

- Articular participação do Sistema S de acordo com demanda prisional
- Monitorar execução e permanência das turmas

Prazo: Dezembro/2026

Promoção do PNLL e ações de incentivo à leitura no sistema prisional

Indicador: Ações de leitura implementadas e monitoradas

Ações previstas:

- Articular programas de leitura nas unidades prisionais
- Avaliar resultados para remição e desenvolvimento educacional

Prazo: Dezembro/2026

Ampliação do acervo de literatura em estabelecimentos prisionais

Indicador: Acervo ampliado e atualizado periodicamente

Ações previstas:

- Monitorar reposição e ampliação de acervo nas bibliotecas



- Articular parcerias para doação e aquisição de livros

Prazo: Dezembro/2026

Ampliação do percentual de pessoas privadas de liberdade remindo pena com leitura

Indicador: Aumento anual do percentual de remição pela leitura

Ações previstas:

- Monitorar concessões de remição com base nos critérios legais
- Propor ajustes procedimentais para ampliar o acesso

Prazo: Dezembro/2026

Estabelecimento de fluxo com o sistema de justiça para acesso ao ensino superior

Indicador: Pessoas privadas de liberdade frequentando ensino superior

Ações previstas:

- Articular fluxos com instituições de ensino e custódia
- Monitorar permanência e resultados educacionais

Prazo: Dezembro/2026

ATIVIDADES RELIGIOSAS E LIBERDADE DE CRENÇA

Publicação de protocolos sobre organização de atividades religiosas conforme normativas CNJ e CNPCP

(metas duplicadas consolidadas aqui)

Indicador: Protocolos publicados e aplicados nas unidades prisionais

Ações previstas:

- Articular elaboração ou adequação de protocolos institucionais
- Monitorar o respeito à liberdade religiosa e à não discriminação

Prazo: Dezembro/2026

ASSISTÊNCIA JURÍDICA E ACESSO A DIREITOS

Instalação de totens de acesso ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU)

Indicador: Totens instalados e em funcionamento assistido

Ações previstas:

- Articular implantação de totens em unidades penais



- Monitorar acessibilidade e uso adequado pelos custodiados

Prazo: Dezembro/2026

Monitoramento do cumprimento dos parâmetros nacionais de assistência material

Indicador: Parâmetros de assistência material monitorados e qualificados

Ações previstas:

- Avaliar condições de roupa, higiene, colchões, água e alimentação
- Fomentar melhorias imediatas quando identificadas inadequações

Prazo: Dezembro/2026

Implementação da presença de tradutores em audiências criminais

Indicador: Garantia de compreensão linguística em audiência

Ações previstas:

- Articular procedimentos para garantir intérpretes quando necessário
- Monitorar ocorrências envolvendo populações com barreiras linguísticas

Prazo: Dezembro/2026

PREVENÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO POR TORTURA, MAUS-TRATOS E ÓBITOS EM CUSTÓDIA

Implantação de fluxo de registro, apuração e responsabilização dos casos de tortura, maus-tratos e óbitos de pessoas privadas de liberdade

Indicadores ajustados conforme CNJ:

a) Ato normativo publicado detalhando:

- fluxo de porta de entrada (denúncia/identificação)
- fluxo de processamento (apuração, tramitação e responsabilização)

b) Relatório anual contendo:

- registros e respostas das instituições
- canais ativos para denúncias
- entrevistas e diligências realizadas
- estatísticas de responsabilização



Ações previstas:

- Articular construção interinstitucional do fluxo unificado (Judiciário + Executivo + MP + DPE)
- Propor ato normativo que institucionalize o fluxo conforme Res. CNJ 213/2015, 414/2021, 487/2023 e 593/2024
- Monitorar efetividade do fluxo com base em relatórios e dados sistematizados
- Avaliar respostas institucionais e induzir correções de percurso para reduzir ocorrências e impunidade
- Fortalecer mecanismos acessíveis de denúncia às pessoas privadas de liberdade e familiares

Prazo:

31/07/2026 (situação aferida para o Prêmio CNJ)

Adesão ao fluxo nacional de registro, apuração e responsabilização de mortes sob custódia

Indicador: Óbitos registrados com apuração monitorada

Ações previstas:

- Articular integração com sistemas de notificação e investigação
- Monitorar andamento dos casos e sugerir aperfeiçoamentos

Prazo: Dezembro/2026

Monitoramento de casos de morte de pessoas privadas de liberdade

Indicador: Informações atualizadas sobre mortes no sistema prisional

Ações previstas:

- Monitorar fatores de risco e recorrências
- Avaliar necessidade de estratégias preventivas

Prazo: Dezembro/2026

Implantação de fluxo de proteção às testemunhas de mortes em custódia

Indicador: Mecanismo de proteção disponível e monitorado

Ações previstas:



- Articular aplicação de medidas protetivas em casos de risco
- Avaliar efetividade das ações para integridade das testemunhas

Prazo: Dezembro/2026

Capacitação para registro, apuração e responsabilização de mortes sob custódia

Indicador: Atores capacitados e fluxos compreendidos

Ações previstas:

- Articular participação de Justiça, saúde, segurança e sociedade
- Monitorar aplicação do aprendizado às rotinas institucionais

Prazo: Dezembro/2026

CONFINAMENTO SOLITÁRIO — STANDARDS INTERNACIONAIS

Implantação de protocolo para registro, atenção à saúde e retorno ao convívio em casos de isolamento solitário (*Regras de Nelson Mandela*)

Indicador: Protocolo implementado e monitorado

Ações previstas:

- Articular definição de protocolos alinhados às Regras de Mandela
- Monitorar uso do isolamento e orientar redução de casos

Prazo: Dezembro/2026

Revisão dos casos de confinamento superior a 15 dias em estabelecimentos prisionais

Indicador: Casos revisados dentro dos padrões internacionais

Ações previstas:

- Monitorar e avaliar casos prolongados de isolamento
- Fomentar medidas alternativas e humanizadas

Prazo: Dezembro/2026

CONSELHOS DA COMUNIDADE — POLÍTICA DE CIDADANIA

Qualificação dos Conselhos da Comunidade conforme diretrizes nacionais

Indicador: Conselhos qualificados com formação concluída

Ações previstas:

- Articular formação continuada em parceria com ESJUD



- Monitorar participação, ações e resultados junto à rede local

Prazo: Dezembro/2026

EIXO 3 - PROCESSOS DE SAÍDA DA PRISÃO E DA REINTEGRAÇÃO SOCIAL

GARANTIAS PARA O RETORNO SEGURO À LIBERDADE

Fornecimento de auxílio material (alimentação, vestuário e mobilidade/deslocamento) que viabilize o retorno à vida em liberdade com humanidade e segurança

Indicador: Auxílio material garantido no processo de saída

Ações previstas:

- Articular fluxos com órgãos responsáveis para assegurar o auxílio material
- Monitorar a entrega do benefício por ocasião da saída
- Avaliar seu impacto na redução de riscos no pós-cárcere

Prazo: Dezembro/2026

REDE DE ATENÇÃO À PESSOA EGRESSA — ESCRITÓRIOS SOCIAIS

Qualificação dos Escritórios Sociais e demais serviços especializados de atenção à pessoa egressa

Indicador: Escritórios Sociais qualificados com metodologia padronizada

Ações previstas:

- Articular alinhamento às metodologias e manuais nacionais
- Monitorar qualidade da prestação do atendimento

Prazo: Dezembro/2026

Implantação dos serviços especializados de atenção à pessoa egressa em todas as localidades com estabelecimentos prisionais

Indicador: Serviços de atenção à pessoa egressa implantados e em funcionamento

Ações previstas:

- Articular instalação dos serviços em comarcas com unidades penais
- Monitorar estrutura mínima de atendimento e acompanhamento

Prazo: Dezembro/2026



Adoção de fluxo de registro para sistematização de informações das pessoas egressas

Indicador: Informações das pessoas egressas registradas e consolidadas

Ações previstas:

- Monitorar qualificação dos dados coletados pelos serviços especializados
- Avaliar periodicamente as informações para orientar políticas de apoio

Prazo: Dezembro/2026

Desenvolvimento de estratégias para criação e fortalecimento das RAESPs

Indicador: Rede de atenção ao egresso implantada e fortalecida

Ações previstas:

- Articular para expansão ou estruturação de RAESPs
- Monitorar funcionamento e cooperação com Escritórios Sociais

Prazo: Dezembro/2026

INCLUSÃO PRODUTIVA E TRABALHO NO PÓS-CUMPRIMENTO

Fiscalização do cumprimento das cotas da Política Nacional de Trabalho no Sistema Prisional (PNAT) para contratação de pessoas egressas em contratos públicos

Indicador: Contratos públicos com cotas cumpridas e monitoradas

Ações previstas:

- Fomentar cumprimento das cotas por órgãos públicos estaduais e municipais
- Monitorar cumprimento das cotas por órgãos públicos estaduais e municipais
- Articular ajustes para garantir inclusão de egressos nas contratações

Prazo: Dezembro/2026

Implementação de programa de apoio financeiro para pessoas egressas

Indicador: Pessoas egressas atendidas com apoio financeiro conforme diretrizes

Ações previstas:

- Articular inclusão de pessoas egressas em programas de auxílio financeiro
- Monitorar impacto na estabilização inicial do retorno à liberdade

Prazo: Dezembro/2026



PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CONTROLE INSTITUCIONAL

Participação de pessoas egressas nas capacitações, monitoramento da qualidade da informação e medidas de contingência

Indicador: Pessoas egressas com participação ativa nos processos de monitoração

Ações previstas:

- Articular mecanismos para participação dos egressos em capacitações
- Avaliar contribuições para o aprimoramento dos mecanismos de monitoramento

Prazo: Dezembro/2026

FORTALECIMENTO DA EXECUÇÃO PENAL — SAÍDA E ACOMPANHAMENTO

Participação na capacitação de gestores(as) do SEEU

Indicador: Gestores capacitados para uso pleno do SEEU

Ações previstas:

- Monitorar participação das equipes responsáveis pela execução penal
- Fomentar uso correto das funcionalidades aplicáveis à saída e reintegração

Prazo: Dezembro/2026

Capacitação das Varas de Execução Penal com base no Manual de Gestão

Indicador: Magistratura e servidores capacitados conforme diretrizes nacionais

Ações previstas:

- Articular realização de formações sobre gestão da execução penal
- Monitorar práticas de acompanhamento da saída e pós-pena

Prazo: Dezembro/2026

EIXO 4 — POLÍTICAS PARA NÃO REPETIÇÃO DO ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL NO SISTEMA PRISIONAL

TRANSPARÊNCIA, DADOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Adequação dos sistemas informatizados do Poder Executivo, Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública

Indicador: Sistemas interoperáveis e com dados qualificados

Ações previstas:

- Articular aprimoramentos para integração e uso de dados estratégicos



- Monitorar atualização e confiabilidade das bases utilizadas

Prazo: Dezembro/2026

Publicização de dados sobre Regulação de Vagas

Indicador: Dados públicos sobre ocupação e vagas disponíveis

Ações previstas:

- Monitorar rotina de abertura de dados da CRV conforme diretrizes nacionais
- Avaliar qualidade e periodicidade da divulgação

Prazo: Dezembro/2026

Publicização de dados sobre mortes de pessoas privadas de liberdade

Indicador: Dados publicados regularmente e com detalhamento adequado

Ações previstas:

- Monitorar a publicização dos dados e padrões de divulgação
- Avaliar recorrências e riscos associados

Prazo: Dezembro/2026

Publicização de dados sobre tortura e maus-tratos das pessoas custodiadas

Indicador: Dados publicados e sistematizados conforme fluxo nacional

Ações previstas:

- Monitorar atualização e análise de dados relacionados à integridade física
- Avaliar a efetividade dos mecanismos de responsabilização

Prazo: Dezembro/2026

Publicização de dados sobre perfis da população privada de liberdade com recorte étnico-racial, de gênero e outros marcadores sociais

Indicador: Dados abertos com marcadores sociais regularmente atualizados

Ações previstas:

- Monitorar qualificação dos dados e sua publicização
- Articular alinhamento com padrões nacionais de classificação e análise

Prazo: Dezembro/2026



Publicização de dados sobre monitoração eletrônica

Indicador: Dados publicados regularmente sobre monitoração eletrônica

Ações previstas:

- Monitorar atualização dos dados de monitoração
- Avaliar sua contribuição para políticas de desencarceramento

Prazo: Dezembro/2026

Publicização de dados sobre execução penal

Indicador: Dados da execução penal disponíveis e atualizados

Ações previstas:

- Monitorar qualidade das informações extraídas dos sistemas judiciais
- Articular ajustes que ampliem transparência e análise dos dados

Prazo: Dezembro/2026

GOVERNANÇA E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

Formalização ou qualificação do Comitê de Políticas Penais

Indicador: Comitê formalizado/qualificado com estrutura técnica de governança

Ações previstas:

- Articular fortalecimento do Comitê como espaço estratégico de governança
- Monitorar funcionamento efetivo e participação institucional integrada

Prazo: Dezembro/2026

Adesão à capacitação sobre uso dos sistemas eletrônicos alinhados às rotinas nacionais

Indicador: Gestores e operadores capacitados no uso dos sistemas eletrônicos

Ações previstas:

- Promover participação das equipes em capacitações sobre sistemas de gestão penal
- Monitorar impactos do uso qualificado na redução do ECI

Prazo: Dezembro/2026

APOIO A FAMILIARES, PESSOAS EGRESSAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Implantação de fluxo qualificado de atendimento a familiares e pessoas egressas

Indicador: Fluxos implementados e avaliados regularmente



Ações previstas:

- Articular definição ou qualificação do fluxo de atendimento
- Monitorar acolhimento e acesso aos direitos no pós-cárcere

Prazo: Dezembro/2026

Implementação de canal de articulação entre instituições do sistema de justiça e grupos sociais de participação e controle da política penal

Indicador: Canal de participação e articulação social implementado

Ações previstas:

- Articular mecanismos permanentes de diálogo institucional com a sociedade
- Avaliar contribuições da participação social para aprimoramento das políticas

Prazo: Dezembro/2026

Implantação de programa de diálogos com pessoas privadas de liberdade

Indicador: Diálogos institucionalizados e monitorados

Ações previstas:

- Fomentar espaços de escuta ativa dentro das unidades penais
- Monitorar demandas apresentadas e resultados produzidos

Prazo: Dezembro/2026

FORMAÇÃO — CICLO PENAL

Realizar formações no ciclo penal contemplando temáticas estratégicas para redução do ECI, conforme diretrizes nacionais.

Temas obrigatórios (7):

- 1 -Audiência de custódia
- 2-Medidas diversas da prisão
- 3 -Execução penal e políticas de cidadania
- 4-Saúde e mortalidade
- 5-Saúde mental
- 6-Inspeções judiciais



7-Populações com vulnerabilidade acrescida no ciclo penal (indígenas, mulheres, migrantes, LGBTQIA+, quilombolas etc.)

Indicadores (ajustados ao Prêmio CNJ)

a) Relatório institucional demonstrando:

- Temas ofertados + carga horária total
- Instituição responsável (ESJUD/TJAC/GMF e parcerias)
- Materiais didáticos utilizados
- Lista certificada de magistrados(as) participantes

b) Carga horária mínima de 20h destinada aos mesmos participantes

(pode ser cumprida por mais de um curso ao longo do período)

Ações previstas:

- Articular programação anual da ESJUD com foco nas prioridades do Pena Justa
- Induzir participação de magistrados(as) e equipes estratégicas da execução penal
- Monitorar resultados, listas de presença e certificações dentro do período de referência
- Avaliar impacto das formações nos indicadores do sistema penal
- Integrar formações com diagnósticos do sistema prisional e demandas de inspeções
- Apoiar estratégias de formação conjunta com parceiros externos (MP, DPE, IAPEN etc.)

Período de referência para pontuação: capacitações realizadas de 19/07/2025 a 31/07/2026

VISITAS TÉCNICAS DO GMF — ÁREA PENAL | 2026

No âmbito do fortalecimento da governança penal e da indução qualificada das políticas judiciais, o GMF/TJAC prevê, para o ano de 2026, a realização de visitas técnicas a Tribunais de Justiça com experiências consolidadas em temas estratégicos da área penal, em consonância com as atribuições definidas pelas



Resoluções CNJ nº 214/2015 e nº 368/2021. As visitas têm por objetivo subsidiar a implementação e o aperfeiçoamento das políticas no âmbito do TJAC, promover a troca estruturada de experiências, identificar boas práticas replicáveis, fortalecer a atuação interinstitucional e estabelecer protocolos de cooperação técnica para o compartilhamento contínuo de conhecimentos, metodologias, fluxos e soluções institucionais.

No primeiro semestre de 2026 (1º trimestre), está prevista visita técnica ao Tribunal de Justiça da Paraíba, com foco na implementação e operacionalização da Central de Regulação de Vagas (CRV), considerando a experiência já consolidada daquele Tribunal na aplicação dos parâmetros nacionais de controle de vagas e gestão da ocupação prisional. A visita buscará subsidiar a implantação e o aprimoramento da CRV no âmbito do TJAC, especialmente quanto à governança do fluxo, à integração entre varas, administração penitenciária e sistemas de informação, e à utilização estratégica de dados para prevenção da superlotação.

Ainda no primeiro semestre de 2026 (2º trimestre), prevê-se visita técnica ao Tribunal de Justiça do Ceará, com foco na implementação da Política Antimanicomial, nos termos da Resolução CNJ nº 487/2023, considerando, inclusive, a experiência do referido Tribunal, especialmente quanto à institucionalização de fluxos, à articulação intersetorial com saúde e assistência social e à indução de práticas de desinstitucionalização no sistema de justiça criminal.

Para o segundo semestre de 2026 (1º trimestre), está prevista visita técnica ao Tribunal de Justiça do Amazonas, com ênfase no modelo de gestão dos fluxos relacionados às audiências de custódia, em conformidade com a Resolução CNJ nº 562/2024, especialmente no que se refere à organização da porta de entrada do sistema penal, à integração de serviços, à tempestividade das audiências e ao uso qualificado das informações produzidas nesse estágio do ciclo penal.

As visitas técnicas previstas poderão resultar na formalização de acordos ou protocolos de cooperação técnica, no desenvolvimento de planos de trabalho



conjuntos, na realização de atividades formativas compartilhadas e no fortalecimento da rede nacional de governança dos GMFs, contribuindo para a implementação efetiva do Plano Estadual Pena Justa e para a redução do Estado de Coisas Inconstitucional no sistema prisional.



PLANEJAMENTO GMF – ÁREA SOCIOEDUCATIVA • 2026

O Plano de Ação para 2026 elaborado pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do Tribunal de Justiça do Acre (GMF/TJAC) consolida as diretrizes estratégicas, os projetos e as metas que orientarão a atuação judicial no campo socioeducativo ao longo do próximo ano. Estruturado a partir das atribuições previstas na Resolução CNJ nº 214/2015 e em alinhamento ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização (DMF/CNJ), o plano reflete o compromisso do Poder Judiciário com a proteção integral, a prioridade absoluta e a qualificação contínua da execução das medidas socioeducativas no estado do Acre.

A agenda de 2026 dá continuidade ao trabalho realizado em 2025, incorporando os aprendizados institucionais, os diagnósticos produzidos e as articulações fortalecidas no último ano. Avançam-se, assim, ações estruturantes em áreas centrais da política socioeducativa: gestão da Central de Regulação de Vagas (CRV), implementação do Núcleo de Atendimento Integrado (NAI), qualificação das Audiências Concentradas, monitoramento de inspeções e combate à tortura, gestão de dados e sistemas nacionais (CNIUPS), fomento à cultura, aprendizagem e qualificação profissional, garantia da identificação civil e incidência estratégica para aprimoramento da política estadual.

Em consonância com a Agenda Justiça Juvenil (CNJ, gestão 2025–2026), o plano reafirma o papel do Judiciário não apenas como instância decisória, mas como agente indutor de políticas públicas, articulador interinstitucional e responsável pela promoção de práticas baseadas em evidências, pela ampliação do acesso a direitos e pela humanização das respostas socioeducativas. Cada eixo aqui apresentado está orientado à consolidação de fluxos qualificados, ao fortalecimento da intersetorialidade e à ampliação dos mecanismos de transparência e controle social.

Com foco na territorialização das políticas, o Plano de Ação 2026 prioriza ainda o apoio às comarcas do interior, o incentivo à participação de magistrados e



equipes técnicas e a construção de instrumentos de governança que assegurem que adolescentes e seus familiares tenham acesso a políticas públicas capazes de promover responsabilização acompanhada de cuidado e oportunidades concretas de inserção social.

O documento busca, assim, oferecer uma visão integrada das ações estratégicas previstas para 2026, apresentando prazos, indicadores e metas mensuráveis para cada projeto. Mais do que um produto administrativo, trata-se de um instrumento de gestão orientado ao fortalecimento da política socioeducativa do Acre e à consolidação de uma atuação judicial cada vez mais técnica, articulada e comprometida com a garantia de direitos. No quadro a seguir estão detalhadas os projetos e atividades distribuídos em 9 eixos: 1) Gestão da Central de Regulação de Vagas (CRV), 2) Acompanhamento da Implementação do NAI e Fluxos Integrados, 3) Audiências Concentradas, 4) Inspeções Judiciais e Prevenção/Combate à Tortura, 5) Fiscalização, Monitoramento e Gestão de Dados, 6) Fomento à Cultura, 7) Qualificação Profissional, 8) Identificação Civil e 9) Incidência para Qualificação do Sistema Socioeducativo.

PLANO DE AÇÃO 2026 – GMF/TJAC (Socioeducativo)			
1. Gestão da Central de Regulação de Vagas (CRV)			
Projetos/Atividades	Prazo	Indicador	Meta 2026
1.1 Consolidar e lançar o Painel BI da CRV, com indicadores validados e atualização automática mensal (parceria GMF-SUMAE-ISE)	Junho/2026	Painel publicado	Publicar o painel no 1º semestre e mantê-lo atualizado mensalmente
1.2 Promover atualização por meio de formação para magistrados, equipes técnicas e servidores do SGD com orientações para plantões, critérios de ocupação e padronização de fluxos da CRV	Dezembro/2026	Nº de formações realizadas	Realizar ao menos 1 formação estadual
1.4 Apoiar a implementação do Comitê de Gestão da CRV, garantindo reuniões semestrais para debate e alinhamento	Junho/2026	Nº de reuniões realizadas	Realizar ao menos 2 reuniões do comitê



1.5 Elaborar relatório anual consolidando análise sobre ocupação do sistema socioeducativo do Acre a partir dos dados da CRV	Dezembro/2026	Nº de relatórios publicados	Publicar 1 relatórios em 2026
2. Acompanhamento da Implementação do NAI e Fluxos Integrados			
Projetos/Atividades	Prazo	Indicador	Meta 2026
2.1 Acompanhar e apoiar o debate institucional sobre o projeto arquitetônico do NAI	Março/2026	Reuniões realizadas	Ao menos 1 reunião de alinhamento com atores integrantes do NAI (Polícia Civil, Ministério Público, Defensoria Pública, Assistência Social Estadual e Municipal e Poder Judiciário)
2.2 Apoiar a CIJ na consolidação do cronograma de implementação do NAI	Março/2026	Cronograma finalizado	Cronograma pactuado interinstitucionalmente
2.3 Realizar formação no tema atendimento inicial	Julho/2026	Nº de participantes	Capacitar atores integrantes do NAI
2.4 Atualizar e validar o fluxo integrado de atendimento inicial, com diretrizes para MP, DPE, PC e Judiciário	Agosto/2026	Fluxo atualizado	Consolidar fluxo atualizado e encaminhar a todos os atores
2.5 Elaborar e pactuar Termo de Cooperação Técnica para gestão e funcionamento do NAI em Rio Branco	Dezembro/2026	Termo de Cooperação Técnica elaborado	Termo de Cooperação Técnica publicado em Diário Oficial do Estado
3. Audiências Concentradas			
Projetos/Atividades	Prazo	Indicador	Meta 2026
3.1 Elaborar e divulgar o Relatório de ACs – Ano 2025	Março/2026	Relatório publicado	Publicação consolidada no site do TJAC
3.2 Realizar monitoramento contínuo dos ciclos de ACs 2026 (formulários, reuniões prévias, acompanhamento em unidades)	Dezembro/2026	Número de ciclos acompanhados	Apoiar magistrados e servidores em 100% dos ciclos
3.3 Atualizar formulários de monitoramento para 2026	Fevereiro/2026	Formulário atualizado	Formulário preenchido em todas as comarcas
4. Inspeções Judiciais e Prevenção/Combate à Tortura			
Projetos/Atividades	Prazo	Indicador	Meta 2026
4.1 Elaborar o Calendário Unificado de Inspeções Judiciais e interiorização das ações do GMF 2026 (meio fechado e meio aberto)	Março/2026	Calendário publicado	Publicar calendário com 100% das comarcas contempladas
4.2 Consolidar relatório anual de inspeções do GMF 2026 (meio fechado e meio aberto)	Dezembro/2026	Relatório publicado	Relatório publicado no TJAC e encaminhado aos atores do SGD



4.3 Acompanhar e registrar irregularidades identificadas em inspeções e recebidas por meio de denúncia, propondo recomendações quando necessário	Dezembro/2026	Nº de recomendações emitidas	Emitir recomendações para todas as situações de risco detectadas
5. Fiscalização, Monitoramento e Gestão de Dados			
Projetos/Atividades	Prazo	Indicador	Meta 2026
5.1 Acompanhar o tempo de duração e divulgar relatório semestral das medidas socioeducativas aplicadas e internações provisórias	Julho/Dez 2026	Relatórios publicados	Publicar 2 relatórios
5.2 Acompanhar o prazo das internações provisórias	Mensal	Nº de relatórios	12 relatórios e 100% das extrapolações notificadas
5.3 Apoiar magistrados e servidores sobre as inspeções bimestrais e semestrais em unidades e programas de atendimento socioeducativo	Dezembro/2026	Apoio prestado	Dirimir dúvidas e prestar assessoria em relação às inspeções
5.4 Oferecer formação sobre inspeção e preenchimento do CNIUPS e Res. 77/2009	Junho/2026	Nº de participantes	Capacitar magistrados e servidores atuantes
5.5 Monitorar regularmente o preenchimento de CNIUPS	Dezembro/2026	Supervisões realizadas	Realizar supervisões ao longo do ano
5.6 Elaborar diagnóstico anual do meio aberto a partir dos dados coletados no CNIUPS propondo recomendações	Dezembro/2026	Diagnóstico publicado	Publicar 1 diagnóstico
5.7 Elaborar o Plano de Ação 2027 e enviar ao DMF	Dezembro/2026	Plano enviado	Enviar dentro do prazo nacional
5.8 Consolidar o Relatório de Gestão Anual 2026	Dezembro/2026	Relatório publicado	Entregar e publicar relatório
6. Fomento à Cultura			
Projetos/Atividades	Prazo	Indicador	Meta 2026
6.1 Acompanhar implementação do Cria das Letras – Unidade Juruá	Dezembro/2026	Nº de atividades realizadas	Realizar encontros bimestrais com facilitadores
6.2 Apoiar a execução de ações culturais em outras unidades socioeducativas (oficinas, grafite, cinema, teatro) em articulação com atores externos como universidades e órgãos culturais estaduais e municipais	Dezembro/2026	Nº de unidades atendidas	Apoiar a implementação articulada de ações culturais em ao menos 2 unidades
6.3 Articular participação do Acre no 5º Caminhos Literários (CNJ)	Julho/2026	Estado inscrito	Garantir participação de ao menos 3 unidades



7. Qualificação Profissional			
Projetos/Atividades	Prazo	Indicador	Meta 2026
7.1 Realizar webinar sobre aprendizagem e qualificação profissional com atores-chave da comarca de Tarauacá	Maio/2026	Nº de participantes	Capacitar profissionais do SGD de Tarauacá
7.2 Formalizar Acordo de Cooperação Técnica para pactuar fluxos e atribuições dos atores envolvidos na ação	Junho/2026	ACT assinado	Celebração do ACT
7.3 Implementar o piloto do Radioativo Territorial em Tarauacá	Dezembro/2026	Ações implementadas	Iniciar pelo menos 2 turmas de qualificação (FIC)
7.4 Consolidar relatório anual de resultados da aprendizagem no socioeducativo	Dezembro/2026	Relatório publicado	Publicar relatório 2026
8. Identificação Civil			
Projetos/Atividades	Prazo	Indicador	Meta 2026
8.1 Apoiar ações de emissão de documentação civil (CIN, CPF e título eleitoral)	Setembro/2026	Nº de ações apoiadas	Apoiar ao menos 1 ação
8.2 Apoiar a construção de fluxos estaduais de emissão de documentação	Outubro/2026	Fluxo publicado	Apoiar a publicação de fluxo e divulgar aos órgãos emissores
9. Incidência para Qualificação do Sistema Socioeducativo			
Projetos/Atividades	Prazo	Indicador	Meta 2026
9.1. Participar das reuniões estaduais do Comitê de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Acre, levando dados e recomendações do GMF	Dezembro/2026	Número de reuniões acompanhadas	Participar de pelo menos 3 reuniões ao longo do ano.
9.2. Fomentar a criação da Comissão Intersetorial do SINASE no Acre	Dezembro/2026	Nº de atos normativos e articulações institucionais formalizadas para criação da Comissão	Formalizar a proposta de criação da Comissão e apoiar sua instituição com publicação de ato normativo

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Planejamento Estratégico 2026 do GMF/TJAC representa um esforço institucional de sistematização, qualificação e transparência das ações de monitoramento e fiscalização dos sistemas prisional e socioeducativo do Acre.



Sua elaboração reflete o amadurecimento da governança judicial em temas sensíveis de política criminal e juvenil, consolidando uma atuação orientada por evidências, indicadores objetivos e compromissos interinstitucionais.

A execução das metas aqui estabelecidas dependerá, fundamentalmente, da articulação cooperativa entre os órgãos que compõem o sistema de justiça (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública) e o Poder Executivo (órgãos de segurança pública, administração penitenciária, assistência social, saúde e educação), bem como da participação ativa da sociedade civil por meio dos Conselhos da Comunidade, organizações de defesa de direitos humanos e movimentos sociais. A corresponsabilidade institucional é pressuposto incontornável para a superação do Estado de Coisas Inconstitucional e para a consolidação de políticas públicas efetivas de redução do encarceramento, humanização das condições de custódia e promoção da reintegração social.

No âmbito da área penal, destaca-se a centralidade das ações voltadas ao controle taxativo da ocupação prisional por meio da Central de Regulação de Vagas (CRV), à qualificação das inspeções judiciais com registro padronizado no CNIEP, e à implementação de fluxos de prevenção e responsabilização em casos de tortura, maus-tratos e óbitos em custódia. Essas iniciativas, alinhadas às diretrizes do Plano Pena Justa e às exigências do Prêmio CNJ de Qualidade 2026, visam não apenas corrigir violações pontuais, mas transformar estruturalmente a lógica de funcionamento do sistema prisional, promovendo a transição de um modelo punitivo-massivo para um modelo proporcional, humanizado e orientado pela cidadania.

A efetivação das políticas de saída e reintegração social, por sua vez, exige investimentos substantivos na estruturação das Redes de Atenção à Pessoa Egressa (RAESPs), na ampliação das ofertas de trabalho, educação e qualificação profissional, e na garantia de apoio material e psicossocial no momento crítico do retorno à liberdade. Sem essas condições mínimas de



proteção social, as políticas de desencarceramento tornam-se inócuas, reproduzindo ciclos de exclusão, vulnerabilidade e reincidência.

No campo socioeducativo, o planejamento consolida avanços significativos na institucionalização de instrumentos de governança e monitoramento, com destaque para a consolidação do Painel BI da CRV, a implementação do Núcleo de Atendimento Integrado (NAI) e a expansão das Audiências Concentradas como estratégia de qualificação do acompanhamento judicial. A ênfase conferida às ações de cultura, aprendizagem e qualificação profissional reflete o reconhecimento de que a medida socioeducativa, para cumprir sua função pedagógica e protetiva, deve estar articulada a oportunidades concretas de inserção social, desenvolvimento de competências e construção de projetos de vida.

A prevenção e o combate à tortura no sistema socioeducativo, tema transversal ao planejamento, exigem não apenas a realização regular de inspeções e o registro qualificado de irregularidades no CNIUPS, mas também a construção de fluxos institucionalizados de apuração e responsabilização, em conformidade com os tratados internacionais de direitos humanos e com as resoluções do CNJ. A proteção da integridade física e psicológica de adolescentes privados de liberdade é responsabilidade indelegável do Estado e deve orientar todas as ações de fiscalização e governança.

A gestão de dados e a transparência ativa constituem, ademais, pilares fundamentais para a consolidação de políticas baseadas em evidências e para o exercício do controle social. A publicização regular de informações sobre ocupação de vagas, perfis demográficos da população privada de liberdade e adolescente, mortes em custódia, concessão de medidas alternativas e cumprimento de cotas de inclusão produtiva permite que a sociedade civil, as instituições de pesquisa e os órgãos de controle acompanhem a efetividade das políticas públicas e exijam responsabilização institucional quando necessário.



Por fim, cabe registrar que a execução deste planejamento está condicionada à alocação de recursos orçamentários adequados, à qualificação contínua das equipes técnicas e magistrados e ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica necessária à operacionalização dos sistemas nacionais de informação (SEEU, CNIEP, CNIUPS). Sem essas condições materiais e institucionais, as metas aqui estabelecidas permanecerão como enunciados normativos descolados da realidade, incapazes de produzir transformações efetivas.

O GMF/TJAC reafirma, assim, seu compromisso com a construção de uma justiça criminal e juvenil mais justa, transparente e orientada pela garantia de direitos fundamentais. A superação do Estado de Coisas Inconstitucional no sistema prisional e a consolidação da doutrina da proteção integral no sistema socioeducativo não são processos lineares ou imediatos, mas exigem persistência institucional, articulação intersetorial e vigilância permanente contra retrocessos. O presente planejamento constitui-se, portanto, como instrumento de gestão e também como manifestação pública de responsabilidade institucional, destinado a orientar a atuação do Poder Judiciário acreano ao longo de 2026 e a contribuir para a construção de uma sociedade mais democrática, inclusiva e respeitosa dos direitos humanos.

Desembargador **Francisco Djalma**
Supervisor